



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2021

Processo nº 25410.001486/2017-59

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 068/2018, celebrado com a Empresa **VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.009.915/0001-56, sediada na Rua Cincinato Braga, nº 340, conjuntos 161, 171 e 172, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01.333-010, decorrente do processo administrativo nº 25410.001486/2017-59-INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, orientação/treinamento de uso para equipamentos Varian indicados na cláusula terceira, com fornecimento integral de mão de obra e peças novas e originais, exceto peças para os softwares agregados aos equipamentos, pertencentes ao Setor de Radioterapia do HC-I do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/10/2021, da importância de R\$ 6.717,23 (seis mil setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos) mensais, correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 7,25%, com seu detalhamento no anexo a este Termo.

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 99.405,75 (noventa e nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para os exercícios 2021 e 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesas 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 068/2018, resultante do processo nº 25410.001486/2017-59-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 19/01/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024563501** e o código CRC **DB26C25E**.

Referência: Processo nº 25410.001486/2017-59

SEI nº 0024563501

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 038/2021 - REAJUSTE DE PREÇOS - **A PARTIR DE 01/10/2021**

PROCESSO INCA 25410.001486/2017-59 - CONTRATO INCA/VARIAN Nº 068/2018

EMPRESA: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO INCA

1,080

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL - R\$		VALOR A PARTIR DE 01/10/2019 - R\$		VALOR A PARTIR DE 01/10/2020 - R\$		TERMO ADITIVO N. 063/2021 - A PARTIR DE 01/10/2021 - R\$		NOVO VALOR - REAJ. DE PREÇOS - A PARTIR DE 01/10/2021 - R\$	
			Vi.Unit. Mensal	Vi. Total Anual	Vi.Unit. Mensal	Vi. Total Anual	Vi.Unit. Mensal	Vi. Total Anual			Vi.Unit. Mensal	Vi. Total Anual
1	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Gammamed Plus Marca: Varian	5.600,00	67.200,00	5.792,08	69.504,96	5.933,31	71.199,70	5.933,31	71.199,70	6.407,97	76.895,70
2	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Trilogy (Clinac HE) Marca: Varian	51.460,50	617.526,00	53.225,60	638.707,14	54.523,40	654.280,80	54.523,40	654.280,80	58.885,27	706.623,26
									8.723,20	104.678,40	8.723,20	104.678,40
3	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Acuity iX Marca: Varian	14.960,00	179.520,00	15.473,13	185.677,54	15.850,41	190.204,94	15.850,41	190.204,94	17.118,44	205.421,31
4	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Eclipse Marca: Varian	4.108,00	49.296,00	4.248,90	50.986,85	4.352,50	52.230,01	4.352,50	52.230,01	4.700,70	56.408,40
5	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Aria Marca: Varian	3.120,00	37.440,00	3.227,02	38.724,19	3.305,70	39.668,45	3.305,70	39.668,45	3.570,16	42.841,87
VALOR TOTAL			79.248,50	950.982,00	81.966,73	983.600,68	83.965,32	1.112.262,24	92.688,52	1.112.262,24	99.405,75	1.192.868,95
											Impacto final (%)	107,25%
											Dif. Mensal	6.717,23

OBS.1 – Com base no Termo Aditivo nº 063/2021 o valor mensal aditivado no item 2 (R\$ 8.723,20) para a realização das manutenções preventivas do equipamento Trilogy nos finais de semana, a partir de 01/10/2021, no contrato nº 068/2018, PERMANECERÁ SEM REAJUSTE ENTRE 01/10/2021 E 30/09/2022.

OBS.2 - Para o cálculo dos novos valores unitários mensais foi utilizado o índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2021-AGO2020) = **9,680%**

OBS.2 - Em negociação realizada pelo fiscal junto a empresa, com ciência da Coordenação de Administração Geral (SEI - 0024022709, 0024024601 e 0024066399)foi acordado o acréscimo de **8%** decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2021-AGO2020) = **9,680%**, após aplicada redução negociada de 1,680 pontos percentuais.